



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o Projeto de Lei nº 199/2024 estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, contemplando as emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis;

Considerando que as emendas impositivas possuem execução obrigatória, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação aplicável, ressalvados os impedimentos técnicos devidamente justificados;

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer a função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando que é dever da Administração Pública observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a transparência na execução orçamentária fortalece o controle social e assegura a boa governança pública;

Considerando que é prerrogativa do parlamentar acompanhar a execução de todas as emendas impositivas aprovadas por esta Casa, bem como requerer informações específicas acerca das emendas de sua própria autoria;

Considerando que a não execução das emendas impositivas pode comprometer políticas públicas, serviços essenciais e investimentos previamente aprovados pelo Poder Legislativo.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação.

A) Quais emendas impositivas, referentes ao Projeto de Lei nº 199/2024 (LOA 2025), já foram executadas até a presente data? Informar número da emenda, autor, objeto, valor destinado e valor efetivamente executado.

B) Quantas emendas impositivas ainda não foram executadas? Informar número da emenda, vereador autor, objeto e valor correspondente.

C) Informar o valor individual de cada emenda impositiva de cada vereador que se encontra aguardando execução.

D) Existe prazo legal ou regulamentar para a execução das emendas impositivas ainda não executadas? Em caso positivo, informar qual o prazo e o fundamento legal.



E) Para as emendas que dependem de procedimento licitatório ou chamamento público:

E.1) Já foi iniciado o processo administrativo correspondente?

E.2) Há previsão para publicação do edital de licitação ou chamamento público?

E.3) Informar o cronograma previsto.

F) Quais os motivos técnicos, administrativos ou jurídicos que justificam a não execução das emendas impositivas até o presente momento?

G) Há impedimento técnico formalmente declarado em relação a alguma emenda? Em caso afirmativo, encaminhar cópia da justificativa técnica.

H) Qual a situação atual de cada emendas impositivas abaixo? Informar se já foram empenhadas, liquidadas ou pagas.

Emenda nº 21 – Aquisição de 13 aparelhos de ar-condicionado 9.000 BTUs para salas dos Agentes Comunitários de Saúde;

Emenda nº 23 – Contratação de mão de obra especializada para instalação de 13 aparelhos de ar-condicionado para as salas dos Agentes Comunitários de Saúde;

Emenda nº 26 – Aquisição de ventiladores para a Unidade de Saúde “Dr. João Antônio Del Nero”, na Vila São Pedro;

Emenda nº 22 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia para o Centro de Especialidades Médicas – CEM;

Emenda nº 28 – Contratação de mão de obra especializada, em regime de empreitada por preço global, para implantação de arquibancada e requalificação do entorno do Campo Society da Vila Santa Fé;

Emenda nº 27 – Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a E.M.E.F. Prof. Iran Rodrigues;

Emenda nº 35 – Contratação de mão de obra especializada para melhorias na Quadra Poliesportiva da Vila Santa Fé (pintura, instalação de lâmpadas de LED e substituição de alambrado).

I) Já foi aberto processo administrativo para execução de cada emenda? Informar o número do processo correspondente.

J) Já houve abertura de licitação ou chamamento público para execução das referidas emendas? Em caso afirmativo, informar número do processo licitatório e fase atual. Em caso negativo, esclarecer detalhadamente o motivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

K) Qual o prazo previsto para execução de cada uma das emendas mencionadas?

L) Caso ainda não tenham sido executadas, quais são os motivos técnicos, administrativos ou jurídicos que impedem sua execução?

M) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 30/2026 - PROTOCOLO: 806/2026 - 23/02/2026 - 09:27 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7GK4-BK77-9CSG-WJYH



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7GK4BK779CSGWJYH>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7GK4-BK77-9CSG-WJYH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 30/2026 - PROTOCOLO: 806/2026 - 23/02/2026 - 09:27 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7GK4-BK77-9CSG-WJYH